



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 76, DE 04 DE MAIO DE 2015.

*Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.038/95 de 02/01/95,

### DECRETA

**Artigo 1.º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica composto dos seguintes membros:

#### Representante da Área Governamental:

##### **I – Representante da Coordenadoria Municipal da Ação Social**

Titular: Luciana Aparecida Pires Machado

Suplente: Vivian Oliveira Santos

##### **II - Representante da Coordenadoria Municipal da Saúde**

Titular: Natali Cristina Pinto da Fonseca

Suplente: Leonice Brás

##### **III – Representante da Coordenadoria Municipal da Educação**

Titular: Neide Maria Franco Guerra

Suplente: Dione Oliveira Almeida

##### **IV – Representante da Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças**

Titular: Fred Augusto Simão

Suplente: Josemar Alvarez

#### Representante de Entidades não Governamentais:

##### **I – Representante da Casa da Criança de Taquarituba**

Titular: Iracema Vaz Mariano Righetto

Suplente: Neucilene Maria Ribeiro Wenzel

##### **II – Representante da ASPT – Ação Social da Paróquia de Taquarituba**

Titular: Denise Miranda

Suplente: Elisete de Fátima Garbelote Soares

##### **III – Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba**

Titular: Rosângela Maria da Silva

Suplente: Juliana Cristina Silva



46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) cx.postal 33

Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*  
n.º 1528 de 09/05/15

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 04/05/15



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**IV – Representante da CCEV – Comunidade Casa Esperança e Vida de Taquarituba**  
 Titular: Ana Cláudia Leme dos Santos  
 Suplente: Áurea Terezinha Vaz de Almeida

**Artigo 2.º** Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não perceberão nenhuma remuneração, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 42, de 25 de fevereiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 04 de maio de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*